

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5642/86 N.º 511 de 08/08/86
de 29 de julho de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.....
32.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054, de 04
de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9
de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 32.000,00 (trinta e dois mil
cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigen-
te:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.21	Fundo de Participação Social	
9.21 - 15814864.58	Incremento a Produção de Bens e Serviços	
9.21 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	32.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguin-
te dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.21	Fundo de Participação Social	
9.21 - 15814864.62	Serviços de Divulgação	
9.21 - 3132	Outros Serviços e Encargos	32.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

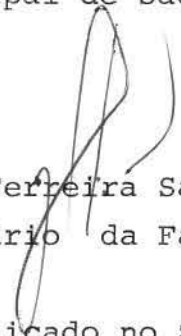
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de julho de 1986.

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

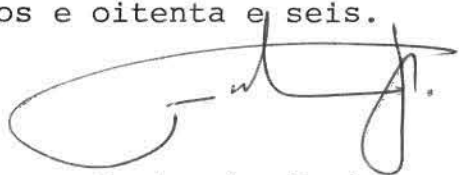
cont.decreto nº 4642/86 - fls-02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de julho de 1986.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do
mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Junior
Formalização de Atos